

PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL: DESAFIOS E CONSOLIDAÇÕES

Maria Alice de Miranda Aranda
Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil
mariaaranda@ufgd.edu.br
Apoio: FUNDECT

Introdução

O presente estudo tem como objetivo discutir desafios e consolidações decorrentes da elaboração, do monitoramento e da avaliação de Planos Municipais de Educação (PMEs) do estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. Tem como recorte temporal os anos de 2015 a meados de 2022 e o aporte metodológico está na pesquisa documental, cuja abordagem qualitativa possibilitada pela pesquisa bibliográfica oferece a base para discutir a problemática que o materializa. É parte de Projeto de Pesquisa intitulado “Monitoramento dos Planos Decenais de Educação dos Estados de Mato Grosso do Sul (MS) e Paraná (PR)”, subsidiado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

A problemática situa na promulgação da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), indicando que os municípios deverão acompanhar o desenvolvimento dos seus PMEs, pois seu cumprimento é objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC), pelas Comissões Municipais de Monitoramento e Avaliação (CMMA), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Fórum Nacional de Educação (FNE).

PME: desafios e consolidações

A Constituição Federal de 1988 retoma o conceito de federalismo e no caso da educação, se traduz pelo regime de colaboração, em que cada ente exerça suas funções próprias e supletivas (BRASIL, 1988). Normas que remetem a um processo de planejamento educacional extremamente complexo, em que os planos municipais possam contemplar as necessidades locais, sem perder de vista o alinhamento com o PNE.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) registra que a União incumbir-se-á de elaborar o PNE em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios. E que os municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos estados (BRASIL, 1996).

Para Monlevade (2013, p.43), planos de educação são o “*Modus operandi* de como o poder público responde às demandas educacionais da sociedade, por meio de um diagnóstico científico e de uma escolha democrática de metas, ações, estratégias e recursos que venham a garantir a consecução de objetivos para a educação.

Fonseca e Ferreira (2011) analisam o planejamento educacional como uma das estratégias utilizadas para imprimir racionalidade ao papel do Estado e se constituem como ferramenta de gestão para os governos (FONSECA; FERREIRA, 2011).

A tarefa empreendida pelas Comissões de Monitoramento e Avaliações configura-se na legislação como importantes, juntamente com os Conselhos de Educação, os Fóruns de Educação, com vistas a acompanhar a promoção do controle social dos planos decenais de educação. No caso do MS, o PME de muitos Municípios tem sido objeto de pesquisa, sobre a orientação da autora do estudo em pauta. Segue o quadro que demonstra, de forma sintética o que está em voga nas pesquisas locais.

Quadro 1: Amostra de Pesquisas consolidadas sobre Planos Municipais de Educação no estado de Mato Grosso do Sul, Brasil

Título	Desafios e Consolidações	Autor e Ano	Categoria
A participação dos Conselhos Municipais de Educação na elaboração dos PMEs estado do MS	Dos 79 Municípios do MS 36 possuem o CME. A concepção de participação identificada na elaboração dos PMEs está fundamentada na participação política, a qual atende aos interesses de um grande grupo, na busca de seus direitos, sendo, portanto, uma participação apenas ampliada e não plena, que visa às mudanças nas formas de participação da sociedade civil, na luta de classes, intentando combater a histórica exclusão de todos ao direito a educação e combater as desigualdades educacionais e sociais.	Barcelos (2017)	Dissertação de Mestrado
O PME de Dourados, MS (2015-2025): desafios e perspectivas à implementação da gestão democrática da educação	Os desafios para gestão democrática da educação perpassam pelo descontínuo de políticas educacionais, carência de formação continuada para os trabalhadores em educação, bem como, pela atuação dos órgãos colegiados e, de modo geral, pela participação de todos os sujeitos na escola. Espera-se que pelo PME/Dourados/MS, que figura como principal política educacional do município, os gestores municipais consigam minimizar ou superar tais problemas a fim da manutenção de uma qualidade social da educação.	Silva (2019)	Dissertação de Mestrado
A tramitação/aprova	Foi possível constatar que por questão política e por direcionamento proveniente, os recursos financeiros	Cunha (2019)	Dissertação de

ção do PME de Dourados-MS (2015-2025): desdobramentos decorrentes da atuação do poder legislativo	para a implementação do PME de Dourados, no caso a verba do Pré-Sal, à época, sofreu estreitamento na previsão para os próximos anos, bem como diversas metas foram retiradas pelo Executivo Municipal por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM). Repensar processos democráticos de participação e de tomadas de decisão em ações relativas à política e à gestão educacional dos Municípios brasileiros é questão urgente.		Mestrado
A participação no controle social dos PMEs (2015-2022): em foco os Conselhos Municipais de Educação de Rio Negro e Campo Grande/MS	A participação dos Conselhos de Educação no controle social dos PMEs se encontra próxima ao âmbito instrumental; existe uma expressiva presença do Poder Executivo em suas constituições; as funções mobilizadora e de controle social, inerentes à democratização da sociedade, nem ao menos são mencionadas em suas legislações; não dispõem de mecanismos e estratégias específicas para o acompanhamento dos processos de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação. Os conselhos não viabilizam o controle social dos planos no cenário educacional municipal, porquanto constituídos no Estado liberal configuram-se mais enquanto órgãos de governo do que de Estado.	Przylepa (2022)	Tese de Doutorado
Meta-avaliação em Planejamento Educacional: o processo de monitoramento e avaliação do PME/Dourados em foco	O processo de monitoramento e avaliação do PME/Dourados (2015-2024) tem alcançado parcialmente todos os critérios investigados, sendo eles: Credibilidade do Avaliador; Atenção às Partes Interessadas; Processos e Produtos Significativos; Comunicação dos Relatórios; Confiabilidade dos Dados; e, Documentação da Avaliação. É preciso avançar no cumprimento das incumbências atribuídas à CMMA/PME, sobretudo no aspecto propositivo. Constatou-se a necessidade de investimento e fortalecimento do sistema de cooperação entre as esferas administrativas da federação (União, estado de Mato Grosso do Sul e município de Dourados), bem como a relação entre as instituições envolvidas na prática avaliativa.	Rodrigues (2022)	Tese de Doutorado

Fonte: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/teses-defendidas>.

Como se constata pelas pesquisas apresentadas, tanto a elaboração, como o desenvolvimento e monitoramento de PMEs pode se dar sob diferentes vertentes teóricas. Portanto, representam projetos distintos de sociedade e de educação, o que remete ao tema da democracia, que se torna uma problemática ao ser entendida “[...] como existente *a priori*”, como se bastasse “apelar para o seu nome que resultaria um projeto político solidamente justificado” (FERNANDES, 2000, p. 21).

Analisa Senna (1994, p. 4) que “[...] para interpretar a questão da democracia [...] não basta a perspectiva política que tem como parâmetro de orientação, questões de

ordem burocrática e administrativa [...]”. Nesse sentido, a efetivação dos PMEs são reflexos desta conjuntura.

Conclusões

Com relação aos PMEs do estado do MS, Brasil, em amostra, objetivando indicar desafios e consolidações resultantes de pesquisas feitas, está a constatação que mesmo frente às orientações nacionais, tanto de formas diferentes quanto em momentos distintos, tem-se, ainda, a fragilização dos processos de construção democrática.

Cada município apresenta lógicas de ação nos PMEs que diferem entre si, mas essas diferenças não deslegitimam os processos de implantação das políticas educacionais, pelo contrário, confirmam que as políticas são constructos sociais e de pesquisa. A necessidade de um movimento popular organizado é fundamental na luta pela garantia de uma educação democrática e de qualidade socialmente referenciada.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)**. Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília. 1996.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: DF, 2014.

FERNANDES, M. D. E. **Políticas públicas de educação: a gestão democrática na rede estadual de ensino em Mato Grosso do Sul**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2000.

FONSECA, M.; FERREIRA, E. B. O planejamento das políticas educativas no Brasil e seus desafios atuais. **PERSPECTIVA**. Doi: 10.5007/2175-795X.2011v29n1p69Florianópolis, v. 29, n. 1, 69-96, jan./jun. 2011.

MONLEVADE, J. A. **A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004.

SENNA, E. **Educação e Democracia: um estudo dessa articulação na produção pedagógica dos anos 80**. 1994.185 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.